



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte dois), às 11h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na AV. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria GP nº. 140/2022, do dia 07 de julho de 2022, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Diego da Silva e Pereiral Gomes - Presidente, Armando Antônio da Mata Filho (Ausente), Maria do Carmo Leite de Freitas e Ricardo Antônio Leite Pereira – Membros da Comissão, sob a presidência do primeiro, para análise e julgamento dos documentos de habilitação dos participantes do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO AUTO SUSTENTÁVEL DO ESTÁDIO MUNICIPAL ULISSÃO DO MUNICÍPIO DE PALMARES-PE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS,** conforme especificações constantes nos anexos desta Tomada de Preços. Após análise da documentação e com base no **Parecer Técnico da engenharia da Secretaria de Infraestrutura - Anexo a esta Ata**, do Engenheiro Civil – Tonivaldo José Brasil – CREA- PE 1820364925, proceder ao seguinte julgamento passou-se ao seguinte julgamento:

EMPRESAS HABILITADAS:

LICITANTE	
CNPJ:	RAZAO SOCIAL/FANTASIA:
04.792.477/0001-08	FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
03.372.105/0001-60	B K L CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diego da S. e P. Gomes
Presidente/Pregeiro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ausente nos documentos apresentados pela Empresa. Logo, para que se evite o excesso de formalismo, Neste ato toma a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, ampliando assim o universo de empresas aptas e habilitadas. A empresa enviou a Declaração ausente, ao qual não prejudica o certame na escolha da proposta mais vantajosa.

2 - MS PROJETOS E ASSESSORIA

- a) Não possui Acervo

Diligencia: O setor de Engenharia analisou o Questionamento durante a verificação da qualificação Técnica.

- b) Não foi Localizado a Declaração de visita

Diligencia: Foi verificado nos documentos de Habilitação da Empresa, que a mesma constava nos autos.

- c) Faz menção ao subitem 8.7 do Edital , onde diz: Não serão aceitos protocolos ou requerimentos em substituição a quaisquer documentos exigidos neste Edital;

Diligencia: Não foi informado documento substancial para diligencia nesta fase.

3 - B K L CONSTRUÇÕES LTDA

- a) Não foi localizado a Declaração de Visita;

Diligencia: Foi verificado nos documentos de Habilitação da Empresa, que a mesma constava nos autos.

4 - ANJOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA

- a) Não Possui Engenheiro de Segurança do Trabalho;
b) Não Possui Acervo Solar (Item b4)

Diligencia: O setor de Engenharia analisou o Questionamento durante a verificação da qualificação Técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diego da S. e P. Gomes
Presidente



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

b.4) *Instalação de usina solar, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s); do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);*”

“7.5 Alinea c):

c) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos 1 (um) engenheiro electricista, devidamente registrado(s) no CREA, para atuar como responsável técnico, onde o engenheiro(s) elétrico(s) seja(m) detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica devidamente reconhecido(s) pela entidade competente, através da Certidão de Acervo Técnico, por execução de serviços de características semelhantes e compatíveis ao objeto da licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as abaixo indicadas:

c.1) Instalação de luminárias/Refletores em LED, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);

c.2) Instalação de postes de concreto, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);

c.3) Instalação de rede de baixa tensão, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);

c.4) Instalação de usina solar, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);

Ato contínuo, Em relação aos questionamentos apontados na Ata de Abertura, temos:

- 1 - FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
- a) Não foi localizado a Declaração de Visita;
 - b) Não apresentou declaração Pessoal, técnico, Veículos e instalações (Item 12.1.3 alíneas a) e b) do Projeto Básico).

Diligência: A Declaração de Visita constava nos autos como Declaração de conhecimento dos locais. Com relação a declaração de disponibilidade dos veículos e instalações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, diligenciou por e-mail a apresentação da citada Declaração, pela mesma estar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

entidade competente, através da Certidão de Acervo Técnico, por execução de serviços de características semelhantes e compatíveis ao objeto da licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as abaixo indicadas:

- c.1) Instalação de luminárias/Refletores em LED, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);
- c.2) Instalação de postes de concreto, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);
- c.3) Instalação de rede de baixa tensão, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);
- c.4) Instalação de usina solar, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);

“7.4 Alinea d)

Garantia de participação no valor de R\$ 4.550,61 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)”

- b) A empresa SAMUEL DO N SILVA EIRELI EPP - 15.730.117/0001-06, inabilitada por deixar de atender alguns requisitos do Edital:

“7.5 Alinea b):

Capacitação técnico-operacional: Comprovação através de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade de execução de serviços da empresa emitida(s) por pessoa de direito público e/ou privado, devidamente assinado pelo responsável por emitir a declaração, indicando-se, para fins do inciso I, do §1º, do art. 30 da Lei nº 8.666/93, como parcela de maior relevância técnica e valor significativo:

- b.1) Instalação de luminárias/Refletores em LED, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);
- b.2) Instalação de postes de concreto, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);
- b.3) Instalação de rede de baixa tensão, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diego da S. e P. Gomes
Presidente/Pregoeiro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EMPRESAS INABILITADAS:

LICITANTE	
CNPJ:	RAZAO SOCIAL/FANTASIA:
36.207.681/0001-00	MS PROJETOS E ASSESSORIA
15.730.117/0001-06	ANJOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA

As empresas não atenderam a seguinte exigência do edital:

- a) A empresa JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ N° 36.207.681/0001-00, inabilitada por deixar de atender alguns requisitos do Edital:

“7.5 Alinea b):

Capacitação técnico-operacional: Comprovação através de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade de execução de serviços da empresa emitida(s) por pessoa de direito público e/ou privado, devidamente assinado pelo responsável por emitir a declaração, indicando-se, para fins do inciso I, do §1º, do art. 30 da Lei nº 8.666/93, como parcela de maior relevância técnica e valor significativo:

- b.1) Instalação de luminárias/Refletores em LED, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);
- b.2) Instalação de postes de concreto, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);
- b.3) Instalação de rede de baixa tensão, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);
- b.4) Instalação de usina solar, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s); do(s) respectivo(s) Atestado(s) correspondente(s);”

“7.5 Alinea c):

c) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos 1 (um) engenheiro eletricitista, devidamente registrado(s) no CREA, para atuar como responsável técnico, onde o engenheiro(s) elétrico(s) seja(m) detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica devidamente reconhecido(s) pela

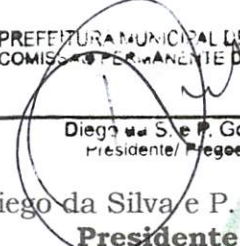


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Caso não seja impetrado recurso, **fica marcada a abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 07/12/2022 às 10h00min**, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelo Presidente da Comissão e Membros presente, após lida e achada conforme.

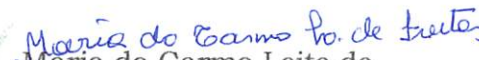
Palmares – PE, 29 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Diego da Silva e P. Gomes
Presidente/ Vereador

Diego da Silva e P. Gomes
Presidente


Ricardo A. Pereira Leite
Membro


Maria do Carmo Leite de
Freitas
Membro



PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Parecer técnico de Análise dos Acervos Técnicos das Empresas Concorrentes do PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO AUTO SUSTENTAVEL DO ESTÁDIO ULISSÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES – PE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

À CPL,

Após análise dos Acervos Técnicos – CAT apresentados pelas Empresas, verificou-se o atendimento ao Edital, principalmente ao **item 7.4 (Qualificação Técnica)** e os itens **B. (Capacitação técnico-operacional)** e **C. (Capacitação técnico-profissional)** conforme quadro abaixo apresentaremos a situação de cada Empresa.

HABILITADAS

1. B K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 03.372.105/0001-60, com sede Rua Alcides Jerônimo Freire, 59, Parque de Exposições – Parnamirim – RN;
2. FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ n° 04.792.477/0001-08, com sede Rua Professora Anunciada da Rocha Melo, 214, SL 806/807 - Madalena – Recife – PE;

INABILITADAS

3. JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ n° 36.207.681/0001-00, com sede Rua Osminio Costa, 329, 1º Andar, Santo Onofre – Palmares – PE;
4. SAMUEL DO N. SILVA EIRELI - EPP, CNPJ n° 15.730.117/0001-06, com sede Avenida em Projeto, 11, Cond R. das Ilhas – Rua G 215 - Centro – Satuba – AL;

Palmares - PE, 05 de outubro de 2022

Tonivaldo José Brasil

TONIVALDO JOSÉ BRASIL

ENGENHEIRO CIVIL CREA 1820364925

Tonivaldo José Brasil

Engenheiro Civil

CREA - PE 1820364925